



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 098/2019 - COPER

Brasília - DF, 10 de julho de 2019.

À Senhora Secretária Executiva da CE

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhora Secretária Executiva,

Em decorrência de apensação e inclusão da Comissão de Seguridade Social e Família para se manifestar antes da Comissão de Educação, solicito a V.Sa. a **devolução do Projeto de Lei nº 9674/18 e seus apensados, com todo o material produzido por esta Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

**ROBSON LUIZ FIALHO COUTINHO**  
**DIRETOR**

**PL-9674/2018**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

26/06/2019

Apense-se a este o PL 3.184/2019. Em decorrência dessa apensação determino a inclusão da CSSF que deverá se manifestar antes da CE. Às Comissões de Seguridade Social e Família; Educação; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)